



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COM O GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE.”

Publicado no D.O.E.
Nº 12473 de 17/01/2019
Pág. Nº 39

Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa, vereador Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de audiências nos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Estado-TCE, Câmara Municipal de Rio Branco, Secretaria de Estado de Segurança Pública e com o Governador e Vice-Governador do Estado do Acre, no período de 15 a 17 de janeiro de 2019.

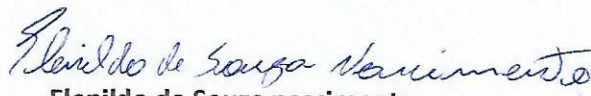
Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02(duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de janeiro de 2019.


Omar de Almeida Farias
Presidente


Ocenir Maciel da Costa
Relator


Elenildo de Souza Nascimento
Membro